



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 016/16 – COSMAM

Inclui inc. V no *caput* do art. 4º da Lei nº 11.101, de 25 de julho de 2011 – que cria a Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA) no âmbito da Administração Centralizada do Executivo Municipal, dispõe sobre suas competências, cria cargos em comissão e funções gratificadas, a serem lotadas nessa Secretaria, e dá outras providências –, alterada pela Lei nº 11.385, de 6 de dezembro de 2012, incluindo no rol de atividades da SEDA o resgate emergencial de animais em situação que especifica.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa assevera que, nos termos do art. 94, incisos IV e VII, da Lei Orgânica de Município de Porto Alegre – LOMPA –, é privativa do Prefeito Municipal a competência para dispor sobre a estrutura e o funcionamento da administração municipal, bem como a iniciativa de leis que disponham sobre a criação e a estruturação de órgãos da administração pública, preceitos que são afetados pelo conteúdo normativo do Projeto.

Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, baseada nos mesmos dispositivos da LOMPA, manifestou-se pela existência de óbice jurídico à tramitação do Projeto, conforme Parecer nº 116/15.

A autora não apresentou contestação aos pareceres acima citados.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR –, manifestou-se pela rejeição do presente Projeto de Lei em seu Parecer de nº 080/15.



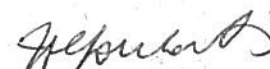
PARECER N° 016 /16 – COSMAM

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB – em seu Parecer de n° 149/15, manifestou-se pela rejeição do presente Projeto.

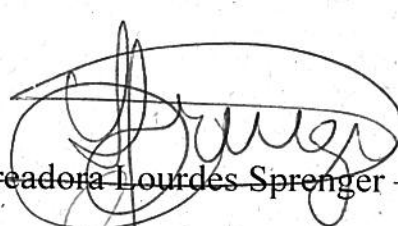
É o relatório.

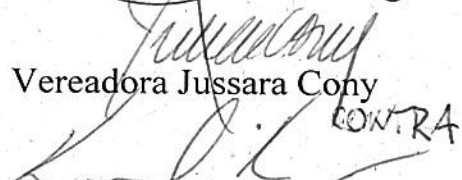
Considerando as justificativas apresentadas na exposição de motivos das fls. 02 e 03, que demonstram a real necessidade de implementação de políticas públicas de proteção e defesa dos animais, assim como do serviço de resgate emergencial de animais, opino pela **aprovação** do Projeto.

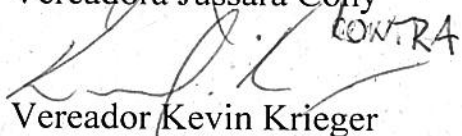
Sala de Reuniões, 08 de abril de 2016.


**Vereador Dr. Goulart,
Relator e Vice-Presidente.**

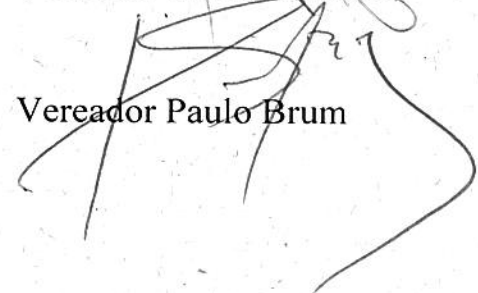
Aprovado pela Comissão em 03-06-2016


Vereadora Lourdes Sprenger – Presidente


Vereadora Jussara Cony


Vereador Kevin Krieger


Vereador Mario Manfro


Vereador Paulo Brum